COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2013 (Deputado Luiz Couto)

Requer seja requisitado, da Delegacia Seccional da Polícia Civil de Pedras de Fogo, uma cópia do inquérito policial que culminou uma operação em comunhão com a polícia militar, na qual foram apreendidas sete pessoas acusadas de exploração sexual infantil e contravenções ligadas aos jogos de azar.

Senhoras e Senhores parlamentares,

Nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 58, § 3º da Constituição Federal, vem requerer que esta Comissão requisite da Delegacia Seccional da Polícia Civil de Pedras de Fogo, uma cópia do inquérito policial que culminou uma operação em comunhão com a polícia militar, na qual foram apreendidas sete pessoas acusadas de exploração sexual infantil e contravenções ligadas aos jogos de azar.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que esta Comissão tome ciência do Inquérito Policial instaurado pela Delegacia Seccional da Polícia Civil de Pedras de Fogo, que realizou uma investigação em conjunto com a polícia militar, onde apreendeu sete pessoas acusadas por exploração sexual infantil e contravenções ligadas aos jogos de azar.

O fato é de grande importância para esta Comissão, pois desde seu inicio este colegiado vêm investigando crimes de exploração sexual infantil, pedofilia e abuso sexual infantil, realizando diligências, formulando um relatório

e copilando Leis para apresentar mudanças nas Legislações brasileiras em que ira traçar novos horizontes para a eficiência do judiciário e segurança publica para sociedade.

Assim sendo, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2013.

Luiz Albuquerque Couto Deputado Federal PT/PB